



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria nº263-GR, de 28 de julho de 1993

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, item IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria 404, de 05/10/83 do MEC,

RESOLVE:

Delegar a Engenheira **EUGÊNIA CRISTINA TEIXEIRA PENEDO**, Prefeita Universitária, competência para autorizar a realização de Cartas Convites no âmbito da Prefeitura Universitária, bem como designar servidores para o julgamento das mesmas conforme o parágrafo primeiro do artigo 51 da Lei nº8.666, de 21/06/93.


FERNANDO CARDOSO GAMA
REITOR